PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 02/2016 DE RETIFICAÇÃO

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de cadastro de reserva (CR), publicado no Diário Oficial da União na edição de 11 de novembro de 2016, RESOLVE RETIFICAR:

- a) Capítulo 2. Dos Cargos, no quadro 2.1.1 a escolaridade/pré requisito do cargo E05, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Arquivologia, onde constou: "Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquivologia, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de Pós-Graduação em Gestão Documental.", leia-se "Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquivologia, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação."
- b) Capítulo 7. Das Provas, no quadro 7.1 no cargo de Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, onde constou: "Conhecimento Gerais: Português, Raciocínio Lógico-Matemático, Noções de Informática e Regimento Interno do TRT11ªR / Conhecimento Específicos", leia-se: "Conhecimento Gerais: Português, Raciocínio Lógico-Matemático / Conhecimento Específicos"
- c) Anexo II Conteúdo Programático:
 - c.1) Incluir para todos os cargos/áreas/especialidades, conforme art. 19 da Resolução CNJ nº 230/2016, em Conhecimento Gerais o seguinte assunto e conteúdo programático: "Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (Resolução CNJ nº 230/2016 art. 19): Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015; Lei nº 11.126/2005 e Constituição Federal). Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004). Prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 10.048/2000 e Decreto 5.296/2004). Direitos no sistema de transporte coletivo (Lei nº 8.899/1994 e Decreto 3.691/2000). Símbolo de identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva (Lei nº 8.160/1991). Normas de apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social (Lei nº 7.853/1989 e Decreto 3.298/1999)."
 - c.2) Excluir dos cargos Analista Judiciário Área Administrativa e Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Contabilidade em Contabilidade Pública de Conhecimentos Específicos o seguinte conteúdo: "Lei n. 9096/1995 (arts. 30 a 44). Resoluções TSE ns. 23.464/2015 e 23.465/2015 (Prestação de Contas dos Partidos Políticos)."

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Manaus/AM, 21 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO Desembargadora Presidente